PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 – LEGISLATIVO

Ementa: Declara o Dr. Adilson Bezerra de Souza, como Patrono da Saúde Pública do município Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências.

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarado o Dr. Adilson Bezerra de Souza como Patrono Municipal da Saúde Pública do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º. Esta declaração tem como objetivo reconhecer e homenagear a significativa contribuição do Dr. Adilson Bezerra de Souza para a Saúde Pública no município, destacando seu papel fundamental como primeiro médico Santacruzense.

Art. 3º. O Município Santa Cruz do Capibaribe/PE poderá, em homenagem ao Patrono Municipal da Saúde Pública:

I - Instituir programas e projetos educacionais ou culturais que valorizem o legado do Dr. Adilson Bezerra de Souza;

II - Promover eventos culturais e educacionais em homenagem à sua memória; e

III - incentivar a pesquisa e a divulgação de sua obra e história nas escolas municipais.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará as disposições desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, adotando as medidas administrativas que julgar necessárias, observados os ditames da legislação pertinente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.09.23 11:09:31 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Júlio César Gomes de Oliveira**, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação do Plenário, o presente Projeto de Lei, que declara o Dr. Adilson Bezerra de Souza, como Patrono da Saúde Pública do município Santa Cruz do Capibaribe/PE

Dr. Adilson Bezerra de Souza foi o primeiro médico formado em Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, no ano de 1970, originário de uma família humilde, ele é lembrado como o "médico dos pobres" por sua dedicação à população, sendo uma das figuras mais influentes do município na década de 1980.

Em 5 de novembro de 1984, uma colisão envolvendo seis veículos seguida de uma explosão resultava na morte de 21 pessoas e duas feridas, na conhecida Serra das Russas no km 68 da BR-232, em Gravatá, e entre as vítimas se encontrava o médico santa-cruzense, Dr. Adilson Bezerra de Souza e sua família.

Em 1939, nascia o menino Adilson Bezerra de Souza, natural de Santa Cruz do Capibaribe no Agreste de Pernambuco, na conhecida Rua Grande, hoje Avenida Padre Zuzinha, filho do senhor Raimundo Gonçalves de Souza e da senhora Maria Dolores Bezerra de Souza (Dona Dorinha), o menino Adilson carregava o sonho desde a antiga Escola Típica Rural de Erasta Morais até Caruaru e Recife, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco que cursou e se formou em 1970, assim sendo o primeiro medico filho da Terra das Gameleiras, berço de sua origem familiar. Dr. Adilson foi o primeiro pediatra santa-cruzense, fortalecendo seu legado como o “médico dos pobres” um exemplo de profissionalismo, fraternidade para as gerações de sua época, mas também eternizando seu nome nas gerações de hoje e futuras, em histórias de Dr. Adilson Bezerra de Souza, sempre aparecem as memórias de festividades, amizades, amor, lutas e conquistas.

Em sua memória o município denominou a Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Dr. Adilson Bezerra de Souza, mostrando e reconhecendo a força de um jovem de família humilde que tinha um sonho e uma grande força de vontade de estudar, e também denominou por Ambulatório Médico Especializado (AME) infantil, que também recebe o seu nome, além de muitas outras referências em Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Dr. Adilson Bezerra de Souza, tinha 45 anos em seu falecimento, a filha Daniela, tinha 12 anos; o filho Adilson Bezerra de Souza Filho (Adilsinho), tinha 8, a filha Bárbara Caraciolo de Souza, tinha 6, a sua filha caçula Carolina Caraciolo de Souza sobrevivente ao acidente, tinha 4 anos à época, hoje conta 44 anos de idade, Edna Marcia sua esposa e sobrevivente, mas com sequelas faleceu em 2019, também faleceram no mesmo acidente que vitimou o Dr. Adilson, sua sobrinha Daniela Bezerra de Souza Pereira, que tinha 13 anos, e Maria das Dores de Freitas a funcionária doméstica da família que também gestante).

Vale ressaltar que a história de vida do Dr. Adilson, esta eternizada em um documentário feito por alunos da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Dr. Adilson Bezerra de Souza e colaboradores, o filme tem o nome **Dr. Adilson Bezerra de Souza: os sonhos do menino-médico,** e está disponível para visualização no endereço: www.youtube.com/watch?v=o67A7kv6TDY**.**

Diante da relevância da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa, na certeza de contar com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.09.23 11:10:05 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL